



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
"Gabinete do Prefeito"

DECRETO N° 011/2013, de 19 de Julho de 2013.

DISPÕE SOBRE "LUTO OFICIAL" POR 03 (TRÊS) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DO PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

Considerando, o falecimento do Senhor João Morais Nunes, ocorrido ontem dia 18 de julho de 2013 na Cidade de João Pessoa, Capital deste Estado;

Considerando, que o mesmo é filho de tradicional família Juruense e prestou relevantes serviços a este município, no exercício do Cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando finalmente, a necessidade de prestar-lhe, em nome do povo juruense uma justa e última homenagem.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado "**LUTO OFICIAL**" por 03 (três) dias, e ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 19 de Julho do corrente ano, em decorrência do falecimento do Senhor João Morais Nunes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 19 de Julho de 2013.


Luiz Galvão da Silva
Prefeito Constitucional